COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 619/2017

AUTOR: Rogéria Santos

EMENTA: "Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, um estudo de viabilidade para a realização de uma campanha psicossocial nos sítios eletrônicos e redes sociais da Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude para as crianças e adolescentes soteropolitanas com o intuito de incentivar a aceitação pessoa, auto valorização e apreciação da beleza dos seus cabelos cacheados oriundos da ancestralidade africana neste Município, bem como combater o preconceito".

RELATOR: Paulo Magalhães Jr.

PARECER

O presente Projeto de Indicação, de autoria da Vereadora Rogéria Santos sugere ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, um estudo de viabilidade para a realização de uma campanha psicossocial nos sítios eletrônicos e redes sociais da Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude para as crianças e adolescentes soteropolitanas com o intuito de incentivar a aceitação pessoa, auto valorização e apreciação da beleza dos seus cabelos cacheados oriundos da ancestralidade africana neste Município, bem como combater o preconceito.

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Salvador (art. 68, II), cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final se pronuncie exclusivamente acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição em análise.

Assim sendo, considerando o acima exposto, opinamos **APROVAÇÃO DO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 619/2017**.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 16 de agosto de 2017.

Paulo Magalhães Junior
Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Alfredo Mangueira

Aladilce Souza

Alexandre Aleluia

Suica

J. Carlos Filho

Lorena Brandão